

Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES - CEP: 29780-000 - Caixa Postal 55.

São Gabriel da Palha, 05 de dezembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s)

Descrição:

I - EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

II - ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA DEMAIS TRÂMITES REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Ciência do Projeto

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 05/12/2024 12:40

Checksum: **34472A349105296AC204703E50C9A4C9590F3E7F7482334BCA01BC8FAE2D1E04**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.